

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quatorze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Pedrouços, sito / sita na Rua Margarida Ferreira Araújo Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas, na carreira e categoria de técnico superior (terapia da fala), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de dois de junho de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivos da ordem de trabalhos:

- 1) Finalizar os dados da Avaliação por Ponderação Curricular;
- 2) Elaborar a lista unitária de ordenação final.

No que diz respeito ao ponto primeiro desta ordem de trabalhos, procedeu-se à geração da lista unitária de ordenação definitiva, introduzindo todos os dados de cada candidato para proceder à atribuição da nota de acordo com a fórmula constante na ata 1. -----

Relativamente ao segundo ponto, procedeu-se à atribuição a cada candidato admitido da nota da ponderação curricular ou da prova de conhecimentos, realizando-se posteriormente a lista unitária de ordenação final que será afixada publicamente e na página da internet do agrupamento de escolas. O júri deliberou avançar para o método de seleção seguinte, a entrevista de avaliação de competências aos dez primeiros candidatos constantes da lista ordenada, com vista a cumprir esta importante etapa do procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. -----

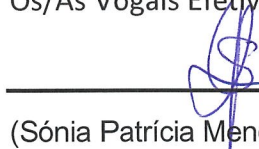
Pedrouços, em vinte e quatro de julho de 2026

O/A Presidente do Júri



(Filipa Maria Sousa Branco)

Os/As Vogais Efetivos/as



(Sónia Patrícia Mendes Gonçalves de Oliveira)

7

7 2 4 2

(Mário Rui Costa Lourenço)